



EXTRATO DO CONTRATO 01/2023
(EXTRACOTAS CISNORPI)

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

DO OBJETO: realização de consultas, exames médicos especializados e fornecimento de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2023.

Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

DO VALOR: Os preços fixados para cada serviço oferecido estão previstos nas Resoluções que dão diretrizes aos serviços médicos, odontológicos, laboratoriais e de fornecimentos de fórmulas especiais (leite), sendo estabelecido o chamado Preço Público para cada um deles.

Parágrafo primeiro. Serão disponibilizados os seguintes valores para pagamento dos serviços oferecidos e estabelecidos neste contrato:

Finalidade	Valor
Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as tabelas constantes nas Resoluções do CISNORPI, vigentes para o ano de 2023.	R\$ 300.000,00
Na implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Fornecimento de Leite à população, conforme Resoluções do CISNORPI vigentes para o ano de 2023.	R\$ 24.000,00

Parágrafo segundo. Os preços fixados para a prestação de serviço relacionado ao fornecimento de fórmulas especiais (leite) estão isentos de taxa de administração.

DA VIGÊNCIA O presente contrato vigorará entre 02/01/2023 a 30/12/2023.

Parágrafo único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, ao seu término, mediante a formalização de Termo Aditivo com anuência de ambas as partes.

FORO: Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPIRA – CNPJ 75.969.881/0001-52
PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO CISNORPI- CNPJ nº 00.476.612/0001-55
MARCELO JOSÉ BERNARDELLI PALHARES
Presidente